

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE QUE TRATA O LEILÃO Nº 02/2017****I - OBJETIVO:**

Examinar e julgar a documentação para habilitação ao Leilão nº. 05/2017 – Aquisição, pela Codevasf, de ENERGIA do tipo convencional, com as características e quantidades definidas no LOTE DE ENERGIA (Anexo I do Edital) no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

II - LICITANTES:

Apresentaram documentação para a habilitação ao Leilão nº. 05/2017, conforme item 2.4.1 do Edital, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
Bolt Serviços e Comercialização de energia Ltda.	13.700.609/0001-15
Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda.	05.689.495/0001-21
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	10.671.322/0001-16
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	07.685.694/0001-97
FDR Comercializadora de Energia Ltda.	14.704.926/0001-72
Federal Energia Ltda.	09.495.582/0001-19
Libra Comercializadora de Energia Ltda.	20.557.422/0001-70
Matrix Comercializadora de energia elétrica Ltda.	17.858.631/0001-49
Minerva Comercializadora de Energia Ltda.	24.510.849/0001-73
Safira Administração e Comercialização de Energia Ltda.	09.495.582/0001-07

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:


Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no item 2.4.1 do Edital nº 05/2017, foi procedido ao exame e julgamento da documentação, estando **TODAS** as proponentes vendedoras **HABILITADAS** para a próxima fase do certame licitatório.

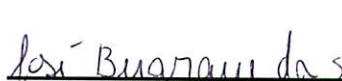
IV – CONCLUSÃO:


A comissão de julgamento, designada pela Decisão nº. 594 de 27/04/2017, considerou habilitadas TODAS as dez proponentes vendedoras listadas no item II.

A comissão de julgamento encaminha o presente relatório à PR/SL para providências.

Brasília/DF, 04 de maio de 2017


Camila Alcântara D. Ribeiro
Presidente da Comissão
Decisão nº 594/2017


José Buarque da Silva
Membro da Comissão
Decisão nº 594/2017


Frederico Araújo Rodrigues
Membro da Comissão
Decisão nº 594/2017